

## EDITAL Nº 572/24 - UEPG/NUTEAD

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR TALENTO TECH PARANÁ

#### 3ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública a CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo de **Alunos do Ensino Superior** para o Programa Talento Tech - PR, de acordo com os Editais 349/24 e 405/24- UEPG/NUTEAD.

#### 1. CONVOCAÇÃO

1.1 Dos convocados para matrícula:

##### 1 - MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO: (Edital 405/2024)

1. BIANCA MARIA GOMES DE OLIVEIRA FRANCISCO

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado no item 1 deste edital, deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), link: <https://avaextensao.apps.uepg.br/course/view.php?id=118>

2.1.1 Para acesso, seu login é o seu CPF, somente os números (Exemplo: 00000000000).

2.1.2 Sua senha será também o seu CPF, somente os números (Exemplo: 00000000000). Após o primeiro acesso, será possível redefinir senha.

**2.2** O candidato convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para sua matrícula:

**2.2.1.** RG e CPF;

**2.2.2.** Comprovante de residência atualizado (junho ou junho de 2024); Se comprovante em nome de terceiro, anexar declaração que comprove sua residência pelo responsável pelo imóvel);

**2.2.3.** Declaração/certidão de matrícula;

**2.2.4.** Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (modelo no Ambiente Virtual de Aprendizagem);

**2.2.5.** Termo de compromisso do Bolsista (modelo no Ambiente Virtual de Aprendizagem);

**2.3** O convocado terá o prazo **de 11 de setembro de 2024 às 13h até o dia 17 de setembro de 2024 às 23h59**, para acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem e envio da documentação solicitada no item **2.2** deste edital.

**2.4** O não atendimento do item **2.3** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a vaga, caracterizando assim a desistência, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

**2.5** Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo III deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

**2.6** No momento da matrícula, a omissão de informações, a apresentação de informações falsas ou a constatação de que o candidato não atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital de abertura resultarão no indeferimento e exclusão do candidato do processo seletivo.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na página do Talento Tech: [https://ead.uepg.br/site/talento\\_tech](https://ead.uepg.br/site/talento_tech) ou através do telefone (42) 3220-3250.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2024.

**Profª. Dra. Paola Andressa Scortegagna**  
Coordenadora do Projeto

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Diretora NUTEAD/UEPG